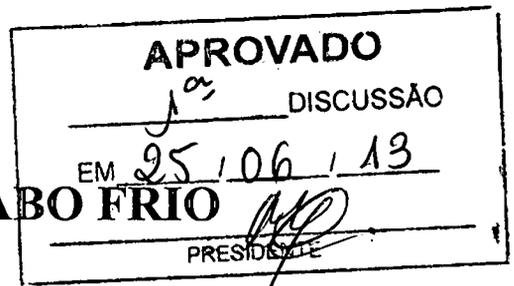




Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 375/2013.

Em, 06 de junho de 2013.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A CONTINUIDADE DAS OBRAS DA CRECHE DO BAIRRO TANGARÁ.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando que determine a continuidade das obras da creche no Bairro Tangará.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2013.

*Vanderlei Rodrigues Bento Neto*  
VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO

Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

Na conjuntura atual, a creche passou a ser instrumento de importância fundamental na área social, pois toda a família deixa os Lares para ir ao trabalho, e, assim, formalizando o orçamento de sustentação das famílias e se torna necessária a permanência dos filhos durante o dia nas creches.

A construção da Creche do Tangará se encontra em estado adiantado, faltando mais um pouco para o término das obras.

Por outro lado, é de grande necessidade o funcionamento da referida creche ainda no presente ano letivo.

Dentro do presente quadro, é que solicitamos a participação dos Nobres Pares na aprovação da nossa matéria e solicitamos urgência ao Poder Executivo.